

 <b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		<b>OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F.</b> <b>27092024 151817</b>
01 - NOME DO CONTRIBUINTE <b>LONDRINA RESGATES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA</b>			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	
02 - ENDEREÇO COMPLETO , ,			05 - CNPJ OU CPF <b>28.956.895/0001-51</b>		
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO <b>NOVA OLÍMPIA</b>		20 - CODG. MUNIC. <b>168009</b>	21 - PERÍODO REF. <b>09/2024</b>	22 - DATA VENCTO. <b>27/09/2024</b>	23 - INF. COMPLEMENTARES <b>033/09.417.314-81</b>
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>ICMS TRANSP CARGAS-POR OPERACAO (SEM IE)</b>					
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES <b>NFE ou CTE: 000000482.</b> Senhor Contribuinte: Este Documento de Arrecadação, só será quitado após o seu ingresso no Sistema de Arrecadação Fazendário. <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b>					
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTEÑO <b>DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS</b>					
40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

**85800000002-0 64000123202-6 40927351403-1 30941731481-0**



 <b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		<b>OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F.</b> <b>27092024 151817</b>
01 - NOME DO CONTRIBUINTE <b>LONDRINA RESGATES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA</b>			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	
02 - ENDEREÇO COMPLETO , ,			05 - CNPJ OU CPF <b>28.956.895/0001-51</b>		
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO <b>NOVA OLÍMPIA</b>		20 - CODG. MUNIC. <b>168009</b>	21 - PERÍODO REF. <b>09/2024</b>	22 - DATA VENCTO. <b>27/09/2024</b>	23 - INF. COMPLEMENTARES <b>033/09.417.314-81</b>
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>ICMS TRANSP CARGAS-POR OPERACAO (SEM IE)</b>					
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES <b>NFE ou CTE: 000000482.</b> Senhor Contribuinte: Este Documento de Arrecadação, só será quitado após o seu ingresso no Sistema de Arrecadação Fazendário. <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b>					
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTEÑO <b>DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS</b>					
40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

**85800000002-0 64000123202-6 40927351403-1 30941731481-0**

